

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

### **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230005-01.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78623009/2023-CMSES.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230005-01.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

**DO CONTRATADO: HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ 40.434.095/0001-76, com sede na RUA CAFELANCIA, 634, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59068-610

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria e Assessoria.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

**Senador Elói de Souza**